



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**TERMO ADITIVO DE ESTIPULAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CM Nº 08/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET MUNDIAL, POR MEIO DE REDE IP (INTERNET PROTOCOL), ATRAVÉS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) LINKS DEDICADOS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS FULL DUPLEX CADA LINK, POR CAMINHOS DISTINTOS. COMPREENDEM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAÇÃO E DEMAIS RECURSOS EMPREGADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02297/2020  
CONTRATO CM Nº 08/2020  
TERMO ADITIVO Nº 08-01/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP: 09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ECLERSON PIO MIELO**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.268.179-2 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 161.649.218-05, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 352, apto.102B, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09530-700, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, na qualidade de “**CONTRATADA**”, a entidade jurídica de direito privado **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.166.193/0001-98 e Inscrição Estadual nº 002.711.986.00-89, sediada em Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-668, neste ato representada por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, titular do cargo de especialista em negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.043.997 e do CPF (MF) nº .047.399.926-98, residente à Rua Odésia Augusta de Jesus, 160 - Chácaras Tubalina, Uberlândia/MG, CEP: 38.413-304, e-mail: [jeank@algartelecom.com.br](mailto:jeank@algartelecom.com.br), e por **LUÍSA DE GOIS AQUINO**, brasileira, casada, titular do cargo de analista de negócios, portadora da Cédula de Identidade RG nº M7.127.302 SSP MG e do CPF (MF) nº 986.470.836-87, residente à Rua República do Piratini, 1892, Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38.405-325, e-mail: [luisaga@algartelecom.com.br](mailto:luisaga@algartelecom.com.br), resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ESTIPULAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento no art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 e alterações subsequentes, e ainda combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no **Processo Administrativo C.M. nº 2297/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas**, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a estipulação do prazo de vigência do contrato nº 08/2020, face a conclusão da fase de implantação, devidamente atestada pelo Setor de Tecnologia da Informação, nos moldes da cláusula 2.3 do citado ajuste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Ante o término da fase de implantação, a vigência do presente ajuste vigorará de **28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA todo o dia **05 de cada mês,** sendo que o primeiro ocorrerá no dia **05 de agosto de 2021.**

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas especialmente, por este instrumento, ficando, pois, ratificadas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Caetano do Sul, 28 de junho de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ECLERSON PIO MIELO  
PRESIDENTE**

**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA  
ALGAR TELECOM S/A**

**LUÍSA DE GOIS AQUINO  
ALGAR TELECOM S/A**

**TESTEMUNHAS:**

**ALEX FRANCO PALERMO  
RG Nº 20.613.783-7**

**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES  
RG Nº 29.247.835-5**